



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 220, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 57, inciso XVII, do [Regulamento Geral do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União](#), resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 2/4/2021, por mais trinta dias, o prazo de que trata o art. 4º da [Portaria SG/MPU nº 47, de 19 de janeiro de 2021](#), alterado pela [Portaria SG/MPU nº 130, de 25 de fevereiro de 2021](#).

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no BSMPU, Brasília, DF, mar. 2021, p. 1.](#)

Ministério Público Federal